DISPENSA 033/2025 – PROCESSO 058/2025

TAIRO BALARDIN, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, incisos II, da Lei 14.133/2021, reconheceu a dispensa de licitação para contratação abaixo relacionada:

- Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de telefone IP e plano de telefonia fixa para aprimorar a comunicação efetiva entre a equipe nas dependências da Unidade Básica de Saúde (UBS) bem com a comunicação com a população que deseja atendimento/orientações.

- Valor da aquisição: R$ 7.630,00 (aparelhos de telefone IP com fio, aparelhos de telefone IP sem fio e base para o aparelho sem fio)

- Valor da gravação do menu para central telefônica: R$ 350,00

- Valor do plano de telefonia fixa: R$ 10.200,00 (referente a 12 meses, sendo o valor de R$ 850,00 mensal)

- Empresa contratada: DS2 Soluções Ltda

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de agosto de 2025.

TAIRO BALARDIN
Prefeito Municipal